



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PLANO DE TRABALHO Nº 1 TERMO ADITIVO Nº 3

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2019

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>							
<b>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</b>							
Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME							
Nome da autoridade competente: LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA							
Número do CPF: ***.483.561-**							
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.120, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 24 de janeiro de 2023, Edição 17, Seção 2, Página: 1.							
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)							
<b>2. UG SIAFI</b>							
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único							
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro Único							
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>							
<b>1. Unidade Descentralizada e Responsável</b>							
Nome do órgão ou entidade descentralizada: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq							
Nome da autoridade competente: DALILA ANDRADE OLIVEIRA							
Número do CPF: ***.263.526-**							
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.970, de 9 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de março de 2023, Edição 48, Seção 2, p. 1.							
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Programas Projetos Multicêntricos - COPPM/CGNAC/DCOI							
<b>2. UG SIAFI</b>							
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico							
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico							
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b>							
Pesquisa sobre a estimativa do consumo de drogas ilícitas em cidades brasileiras por meio da análise de esgoto.							
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:</b>							
Realização da coleta de amostras e produção de relatórios de análise para a construção da estimativa do consumo de drogas ilícitas em cidades brasileiras por meio da análise de esgoto.							
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:</b>							
O presente instrumento tem vigência até 30/04/2024. Porém, o tempo de vigência do projeto no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Analíticas Avançadas - INCTAA, ao qual o CNPq vinculou esta pesquisa, se estende até <b>30/11/2024</b> .							
Assim, o Prof. Dr. Fernando Fabríz Sodré, da UnB, solicitou ao CNPq, em 26/01/2024, um segundo pedido de prorrogação que busca coincidir o prazo de vigência do TED nº 11/2019 com o do INCTAA. Portanto, o CNPq solicitou à SAGICAD em mensagem eletrônica de 20/02/2024 (SEI nº 15076563), a prorrogação de 7 meses na vigência do TED.							
Os motivos elencados pelo órgão foram:							
<ul style="list-style-type: none"><li>• buscar coincidir o prazo de vigência do TED nº 11/2019 com o do INCTAA, cuja vigência é até <b>30/11/2024</b>;</li><li>• garantir a não interrupção de bolsas do INCTAA vinculadas ao TED;</li><li>• permitir o uso dos recursos em consonância com as atividades do INCTAA, que são os responsáveis por todos os processos de compra e pagamento relacionados ao TED; e</li><li>• facilitar a prestação de contas do TED, uma vez que os recursos estão sob a responsabilidade do INCTAA que, por sua vez, deverá produzir relatório final de prestação de contas apenas após o término da vigência, a partir de 11/2024.</li></ul>							
Dada a validade da justificativa e o interesse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em que o estudo possa ser efetivamente concluído, os participantes em comum acordo propõem o presente termo aditivo para adequação dos prazos das metas e produtos do plano de trabalho e extensão do prazo de vigência do instrumento na forma requisitada.							
<b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b>							
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?							
<input type="checkbox"/> Sim							
<input checked="" type="checkbox"/> Não							
<b>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>							
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:							
<input checked="" type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.							
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.							
<input type="checkbox"/> Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.							
<b>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</b>							
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?							
<input type="checkbox"/> Sim							
<input checked="" type="checkbox"/> Não							
<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim

META 1	Realização da Pesquisa sobre a estimativa do consumo de drogas ilícitas em cidades brasileiras por meio da análise de esgoto.						
PRODUTO 1	Aquisição de equipamentos, reagentes, padrões e outros materiais de consumo.	Relatório	1	R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00	02/12/2019	30/11/2020
PRODUTO 2	Treinamento e validação de métodos analíticos.	Relatório	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	01/01/2020	06/04/2022
PRODUTO 3	Estabelecimento de pontos amostrais e acesso a dados de saneamento nas regiões-alvo.	Relatório	1	R\$ 70.760,00	R\$ 70.760,00	01/05/2022	31/10/2022
PRODUTO 4	Coleta representativa de amostras de esgoto ao longo de, no mínimo, sete dias consecutivos.	Relatório	5	R\$ 156.720,00	R\$ 156.720,00	01/05/2020	30/04/2024
PRODUTO 5	Extração de analitos, envio de cartuchos e quantificação dos compostos de interesse nas amostras.	Relatório	4	R\$ 156.720,00	R\$ 156.720,00	01/05/2020	31/01/2024
PRODUTO 6	Elaboração de hipóteses e construção de cenários sobre o consumo de drogas em diferentes regiões do Brasil.	Relatório	4	R\$ 118.020,00	R\$ 118.020,00	01/06/2022	31/03/2024
PRODUTO 7	Relatórios parciais da pesquisa	Relatório	3	R\$ 16.860,00	R\$ 50.580,00	01/07/2020	30/04/2022
PRODUTO 8	Relatório parcial da análise de resultados em ao menos três municípios da pesquisa	Relatório	1	R\$ 16.860,00	R\$ 16.860,00	01/06/2022	31/08/2022
PRODUTO 9	Relatório parcial da análise de resultados em ao menos cinco municípios da pesquisa	Relatório	1	R\$ 16.860,00	R\$ 16.860,00	01/10/2022	31/12/2022
PRODUTO 10	Relatório semestral da análise de resultados contendo os demais municípios da pesquisa	Relatório	2	R\$ 16.860,00	R\$ 33.720,00	01/06/2023	31/03/2023
PRODUTO 11	Apresentação semestral de resultados em eventos científicos e revistas especializadas	Relatório	4	R\$ 17.440,00	R\$ 69.760,00	01/08/2022	30/11/2024

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2019	R\$ 975.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DE NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20.01	Não	R\$ 595.000,00
33.90.18.00	Não	R\$ 180.000,00
33.90.30.00	Não	R\$ 200.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

\*assinado eletronicamente\*

**LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD/MDS

#### 13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

\*assinado eletronicamente\*

**DALILA ANDRADE OLIVEIRA**

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI/CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Andrade Oliveira**, Usuário Externo, em 29/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Bartholo de Oliveira e Silva**, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, em 30/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15342101** e o código CRC **FA4C380C**.